



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1260/2011

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **CELIA MARGARIDA GASTALDIM**.

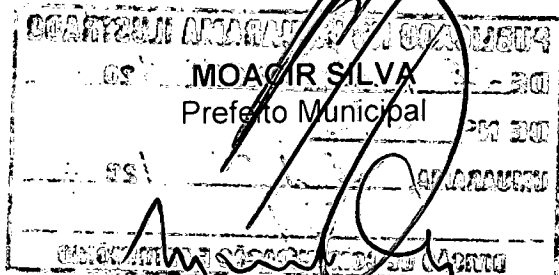
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CELIA MARGARIDA GASTALDIM**, portadora da cédula de Identidade RG nº. 1.025.122-SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº. 884.699.219-91, nomeada em 06 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº. 7280/2011, com fruição no período de 20 de setembro de 2011 a 19 de dezembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / Setembro / 20 11
DE Nº 9292
UBUARAMA, 28 / 09 / 20 11
OP
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO